



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 077/2014

**“Dispõem sobre a Concessão de Férias
Prêmio a outras providencias.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **16 de junho de 2014 a 16 de dezembro de 2014**, a servidora **MARIA JUZENIA DE ALMEIDA**, portadora do registro de identidade de n.º 552.447 emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 198.873.885-72, **MERENDEIRA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 16 de Junho de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

